



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0183/2017 - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO, A  
SERVIDORA PÚBLICA MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que pertine aos requisitos para a incorporação/computação de tempo de serviço;

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 47/2009-Plano De Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a teor do disposto pelos incisos III e V do art. 3º; do art. 10, do § 2º do art. 19; do art. 33; do art. 54, caput e inciso I, e dos §§ 3º e 4º do art. 55;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento aos requisitos legais para a incorporação/computação dos tempos de serviços prestados a esta municipalidade e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO**, a servidora pública **MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS**, mat. 539-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I A, dentro da mesma classe, passando para o cargo de **Professor de Educação Básica I B, Nível I**, em face da formação em nível superior de graduação em Pedagogia, nos termos da Lei Municipal nº 47/2009, que dispõe sobre o **PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, acima declinados, nominados e especificados.

**Art. 2º - ADICIONAR, AVERBAR e INCORPORAR**, os tempos de serviços prestados pela referida servidora nesta municipalidade anterior a sua efetivação no quantum de **2.275** (dois mil, duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes a **06** (seis) anos, **02** (dois) meses e **25** (vinte e cinco) dias, com interrupções, compreendidos entre os períodos de: **05/03 a 31/12/2003; 02/01 a 31/12/2004; 02/02 a 31/12/2005; 01/03 a 31/12/2006; 01/03 a 31/12/2007; 01/02 a 31/12/2008 e 02/01 a 31/12/2009**, ao tempo



atualmente contabilizado, **APENAS, para efeitos de licença prêmio, aposentadoria e disponibilidade.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 16 de agosto de 2017.



*Jarbas de Melo Azevedo*  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210407083633</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0183/2017 - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data de publicação</b>              | 16/08/2017  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/08/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083633&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407083633**, intitulada **PORTARIA Nº 0183/2017 - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/08/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0183/2017 - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083633&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210407083633</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0183/2017 - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data de publicação</b>              | 16/08/2017  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/08/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083633&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407083633**, intitulada **PORTARIA Nº 0183/2017 - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/08/2017

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0183/2017 - CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL PELA TITULAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIZETE MACHADO DA COSTA SANTOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083633&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:04